

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Memo SGP.2 - nº 37/2022

Ao (À) Nobre Vereador (a)

Informo que o PL 113/2022, de autoria do Ver. BIOTO NPN (UNIAO), que "*Dispõe sobre a exclusão de veículos de Médicos, Enfermeiros e Auxiliares de Enfermagem do Rodízio Municipal, na forma que especifica e dá outras providências*" teve parecer pela ILEGALIDADE exarado em 18/05/2022 pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 19/05/2022, página 92, coluna 4.

Face ao exposto a matéria será tida como rejeitada. Cabe, contudo, recurso ao Plenário pelo prazo de até 30 dias após o recebimento do presente, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


CESAR UEMASecretário de Apoio Legislativo - SGP.2
(em exercício)**PROTOCOLO**DATA: 02 / 08 / 2022NOME DO RECEBEDOR: Pamela A. L. K. KaurakuboASSINATURA DO RECEBEDOR: PamelaRF DO RECEBEDOR: 601345